DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Extrato	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Despacho de Julgamento	3
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	5
Atos Legislativos	5
Decreto Legislativo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO DE JULGAMENTO
Processo Licitatório nº. 11/2020.
Pregão Presencial nº. 9/2020.

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela assessoria jurídica da municipalidade, como razões de decidir. Assim, determino a adjudicação do item a empresa vencedora, bem como, a homologação do presente certame.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados.

José Bonifácio/SP, 10 de março de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº.: 000042/19.
PREGÃO PRESENCIAL nº.: 31/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa para segurar veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Valor(es) total(is): R$ 3.737,56.

José Bonifácio/SP, 20 de fevereiro de 2020.

_____

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 016/2020.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/03/2020. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal “João Felix de Mendonça” - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 12/2020, objeto do Processo de Licitação nº. 016/2020, do tipo Menor Preco Unitario, objetivando a Aquisição de produtos para controle de endemias, destinados ao Serviço de Vigilância Sanitária/Epidemiológica, da Secretaria da Saúde Municipal, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 11 de março de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

Prefeitura de José Bonifácio SP

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

AO SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 9/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

PARECER JURÍDICO

Conforme Registrado na Ata de Sessão Pública, realizada dia 02 de março de 2020, o representante da empresa PRO UNIFORMES EIRELI - EPP, manifestou intenção de recurso após a declaração da licitante vencedora, as quais foram informadas em seguida que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das respectivas razões de recurso, contudo o prazo se expirou e a empresa não apresentou recurso, diante do exposto, ***S.M.J.*** opino[1] pelo prosseguimento, remetendo-se os autos para a autoridade superior exarar a sua decisão e, se for o caso, proceder a homologação do resultado da Licitação.

José Bonifácio, 09 de março de 2020.

Dra. CAROLA BIGATÃO NASCIMENTO
OAB/SP 180.790
Assessora Juridica

Deferido
09/03/20

[1]Nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello: *o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa.* (MELLO, 2001, p. 3770). Opinar não é o mesmo que decidir. O parecer possui caráter opinativo é uma opinião tecnico-jurídica, não podendo ser considerado um ato administrativo decisório. Desta forma, o parecer não vincula a autoridade que possui poder decisório. Ele é, apenas, uma orientação para o administrador no processo decisório.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Contratado: Antônio Marcos Pereira – Contabilidade - ME

Objeto: Prestação de serviços: Área trabalhista e previdenciária, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do trabalho, Manutenção dos Registros de Empregados e Elaboração de folha de pagamento.

Data início: 02/03/2020

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Contratado: R$ 12.540,00

José Bonifácio, 02 de março de 2020 .

André Ricardo Martinelli

Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal rejeitou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º:- Tendo em vista o parecer da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA,** fica Rejeitada as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, PARECER Nº TC - 3943.989.16-0, Protocolado em 16/12/2019, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, e de acordo com parecer desfavorável emitido pela Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

ARTIGO 3º: - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 10 de março de 2020.

Rafael Claudemiro Nizato
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 10 de março de 2020, e encadernado anualmente.

Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br